

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: |44| 3264 2777 / 3264 8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 2595/2020


SÚMULA: Da denominação a Rua Projetada Q, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA CARMINO BUONO", a atual Rua Projetada Q, em toda sua extensão, situada no Jardim Ouro Verde III, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal